



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000213

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/08/25000213

Número / Ano	000213/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 15:12:02
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Sr. Armando Fontes Tavares Neto.
Autor	Pedro Henrique
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	82
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 213125
Rubrica 19 Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº **82** /2025
AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO (PDT/RJ)

APROVADO POR UNANIMIDADE
20.08.25
[Signature]

PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SR. ARMANDO FONTES
TAVARES NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas contribuições profissionais e voluntárias município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. **Armando Fontes Tavares Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador – PDT/RJ

C M C M
Secretaria
Processo nº **213/25**
Rubrica **19** Fls **03**

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho do jovem **Armando Fontes Tavares Neto**, que, através de sua atuação como **empreendedor e adestrador de cães**, vem se destacando no município de Conceição de Macabu e em diversas localidades.

Seu trabalho não se limita apenas ao adestramento, mas alcança **dimensão social e educativa, levando conhecimento a milhares de famílias sobre a importância do bem-estar animal**, dos cuidados adequados e da convivência harmoniosa entre pessoas e seus animais de estimação.

Essa atuação contribui para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e solidária com a causa animal.

Além disso, o reconhecimento obtido por Armando fora dos limites de nosso município **projeta positivamente o nome de Conceição de Macabu**, demonstrando o talento e a capacidade empreendedora de nossos jovens.

Diante do exposto, é justa e merecida a homenagem, como forma de valorizar e incentivar aqueles que, com dedicação e amor, contribuem para o desenvolvimento humano, social e cultural de nossa cidade.

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 24305
Rubrica 197 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Armando Fontes Tavares Neto

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1994

GÊNERO: Masculino

CIDADE ONDE NASCEU: Conceição de Macabu/RJ

PROFISSÃO: Adestrador/Empresário

CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ:

“Ajudando pessoas através dos cães.”

Esse é o propósito que guia o trabalho de **Armando Fontes Tavares Neto**.

Muitas vezes, problemas de comportamento dos cães acabam gerando conflitos dentro de casa, brigas, frustrações e até agressões. É nesse cenário que sua atuação faz a diferença: ao transformar comportamentos indesejados que, em alguns casos, se arrastam por anos, ele devolve a harmonia às famílias. Afinal, ao resolver as dificuldades dos cães, o reflexo positivo atinge diretamente seus tutores, promovendo equilíbrio e bem-estar para todos.

Mesmo quando muitos descreditaram de seu sonho e chegaram a rir ao vê-lo pelas ruas de Conceição de Macabu conduzindo 3, 5 ou até 10 cães em seus passeios, Armando seguiu firme em sua vocação. Hoje, o que antes era apenas um sonho se transformou em uma empresa consolidada, oferecendo diversos serviços voltados ao universo pet e levando o nome de sua cidade para muito além de suas fronteiras.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21363
Rubrica 187 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2/19/25
Rubrica 19 Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2025

AUTORIA (PRE): Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SR. ARMANDO FONTES
TAVARES NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas contribuições profissionais e voluntárias município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. **Armando Fontes Tavares Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 21325
Rubrica 19 Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 213/25
Rubrica  Fis. 08

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE À SRA. ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** à *Senhora Alexandra Moreira Carvalho Gomes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. IZAIAS COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Izaias Couto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. JAIRO PIMENTEL BRANDÃO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao *Senhor Jairo Pimentel Brandão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ARMANDO FONTES TAVARES NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas contribuições profissionais e voluntárias no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Armando Fontes Tavares Neto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara